



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 291, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000001508-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Danielle Pereira dos Santos Maia**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 30 de junho de 2025 a 6 de julho de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Gabriela Vizez Gomes**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 7 a 13 de julho de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Mariane Guimarães Dos Santos**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 16 a 20 de julho de 2025 e 28 a 29 de julho de 2025.

Art. 4º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Hugo Zaqueo Zamarrenho**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 21 a 27 de julho de 2025.

Art. 5º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Ana Carolina De Araujo Mesquita**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período de 14 a 15 de julho de 2025 e 30 a 31 de julho de 2025.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/06/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108693** e o código CRC **1DB23BAF**.